

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL – SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 0014790-29.2013.8.26.0100

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar prevista no artigo 51 da Lei 11.101/2005

1. A Recuperada apresentou demonstrativos financeiros até o mês de setembro/2015, dessa forma este relatório engloba o período de janeiro a setembro de 2015.

2. No mês de setembro a recuperanda apresentou faturamento de R\$ 2.633.027,61.

3. No mês referido foi apresentado prejuízo de R\$ 1.240.095,79.

4. A Recuperanda possuía em 30/09/2015 disponibilidades de R\$ 1.722,94.

5. Possuía ainda, títulos a receber no montante de R\$ 2.260.419,35.

6. A coletividade de credores trabalhistas pós recuperação, vem recebendo normalmente suas verbas salariais

7. Isto posto, concluímos que a Recuperanda encontra-se operando normalmente, não obstante continuar apresentando prejuízo.

8. Finalmente, aguardamos a apresentação dos balancetes do mês de outubro de 2015, relação analítica das disponibilidades, recebíveis, cadastro geral de empregados e desempregados, copia das guias recolhimento de impostos e contribuições sociais.

Termos em que,

Pedem juntada.

São Paulo, 06 de Outubro de 2015.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP nº 98.628

José Vanderlei Masson dos Santos

Perito Contador

CRC/SP 1SP 124747-0/07